



Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PODER EXECUTIVO

Nº 13.170

João Pessoa - Terça-feira, 07 de Março de 2006

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Executivo

Decreto nº 26. 886 de 06 de março de 2006

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 4º, alínea "d", da Lei nº 7.944, de 10 de janeiro de 2006, combinado com o artigo 107, § 1º, da Lei nº 3.654, de 10 de fevereiro de 1971, com o artigo 6º, da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, e com o artigo 14, do Decreto nº 26.805, de 20 de janeiro de 2006, e tendo em vista o que consta dos Processos SEPLAG/312/313/314/2006,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 2.287.856,59 (dois milhões, duzentos e oitenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 35.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
35.901 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
20.244.5183-4301- APOIO AO DESENVOLVIMENTO E ORGANIZAÇÃO DAS COMUNIDADES ATENDIDAS PELO PRONAF	3390.14	58	24.857,00
	3390.30	58	26.635,14
	3390.33	58	10.000,00
	3390.35	58	15.000,00
	3390.36	58	16.659,59
	3390.39	58	20.968,83
	4490.51	58	722.249,19
20.602.5252-2675- FOMENTO A MELHORIA GENÉTICA DOS REBANHOS	3390.14	58	39.500,00
	3390.30	58	287.200,00
	3390.36	58	18.623,84
	3390.39	58	79.250,00
	4490.52	58	154.499,31
20.605.5183-4290- APOIO A INFRA-ESTRUTURA PÚBLICA DE ABASTECIMENTO, ARMAZENAMENTO, PROCESSAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO	3390.14	58	16.913,69
	3390.30	58	64.500,00
	3390.36	58	15.500,00
	3390.39	58	35.500,00
	4490.51	58	338.000,00
	4490.52	00	59.000,00
	4490.52	58	343.000,00
TOTAL			2.287.856,59

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de saldos dos Contratos de Repasse MDA/SAIA/CAIXA nºs 0154488-27/2003, 0171374-14/2004 e 0171655-12/2004, celebrados entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário, representado pela Caixa Econômica Federal, e a Secretaria da Agricultura, Irrigação e Abastecimento do Estado, representada pelo Governo do Estado, e do Convênio nº 119/2004, celebrado entre a Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE e o Governo do Estado da Paraíba, creditados nas contas de nºs 344623-7, 4880-0 e 5608-0 da Caixa Econômica Federal, e 10.791-3 do Banco do Brasil S.A, respectivamente, e anulação de dotação orçamentária conforme discriminação a seguir:

- 35.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
35.901 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
20.605.5183-4166- CONSERVAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ARMAZENAMENTO, COMERCIALIZAÇÃO E APOIO	3390.39	00	59.000,00
CONTRATOS DE REPASSE			1.804.282,75
CONVÊNIO Nº 119/2004			424.573,84
TOTAL			2.287.856,59

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

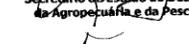
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 06 de março de 2006; 118º da Proclamação da República.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador


FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


JACY FERNANDES TÓZCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças


FRANCISCO DE ASSIS GUIMARÃES
Secretário de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca – SEDAP


LUZEMAR DA COSTA MARTINS
Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado

Decreto nº 26. 887 de 06 de março de 2006

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 4º, alínea "d", da Lei nº 7.944, de 10 de janeiro de 2006, combinado com o artigo 107, § 1º, da Lei nº 3.654, de 10 de fevereiro de 1971 e com o artigo 14, do Decreto nº 26.805, de 20 de janeiro de 2006, e tendo em vista o que consta dos Processos SEPLAG/311/315/2006,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 826.640,00 (oitocentos e vinte e seis mil, seiscentos e quarenta reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 35.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
35.901 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.304.5252-4283- FISCALIZAÇÃO DE AGROTÓXICOS E VIGILÂNCIA E SANIDADE ANIMAL E VEGETAL	3390.14	58	11.460,00
	3390.30	58	39.334,90
	3390.39	58	301.205,10
	4490.52	58	310.000,00

- 35.901 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
20.602.5252-2675- FOMENTO A MELHORIA GENÉTICA DOS REBANHOS	3390.14	58	5.600,00
	3390.30	58	92.676,00
	3390.36	58	58.400,00
	3390.39	58	7.964,00
TOTAL			826.640,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Convênio MAPA/SFA/SEDAP nº 001/2005, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, com a interveniência do Governo do Estado da Paraíba, e o Convênio nº 357/2005, celebrado entre a Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE e o Governo do Estado da Paraíba, conforme contas de nºs 10.309-8 e 10.120-6 do Banco do Brasil S.A, respectivamente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Agora o Diário Oficial e o Diário da Justiça em versão eletrônica.

Agilidade, praticidade e economia. Faça sua assinatura eletrônica.

Disponível em seu e-mail nas primeiras horas do dia.

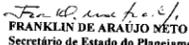
@ diariooficial@uniao.com.br

3218.6518



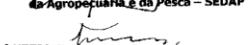
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 06 de março de 2006; 118º da Proclamação da República.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador


FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças


FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO
Secretário de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca - SEDAP


LUZEMAR DA COSTA MARTINS
Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado

Decreto nº 26.888 de 06 de março de 2006

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO-
TAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 4º, alínea "d", da Lei nº 7.944, de 10 de janeiro de 2006, combinado com o artigo 107, § 1º, da Lei nº 3.654, de 10 de fevereiro de 1971 e com o artigo 14, do Decreto nº 26.805, de 20 de janeiro de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/278/2006,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

21.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.101 – GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
23.572.5103-2355- ESTUDOS, PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS	4490.51	58	700.000,00
TOTAL			700.000,00

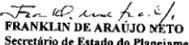
Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de recursos oriundos do Contrato de Repasse nº 0177307-22/2005/MT/CAIXA, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal, e a Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico, com a intervenção do Governo do Estado da Paraíba, conforme Extrato de Contrato publicado no Diário Oficial da União de 04 de novembro de 2006 e conta de nº 6.647007-0 da Caixa Econômica Federal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

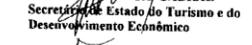
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 06 de março de 2006; 118º da Proclamação da República.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador


FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças


ROBERTO RIBEIRO CABRAL
Secretário de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico


LUZEMAR DA COSTA MARTINS
Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado

Decreto nº 26.889 de 06 de março de 2006

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO-
TAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 4º, da Lei nº 7.944, de 10 de janeiro de 2006, combinado com o artigo 107, § 1º, da Lei nº 3.654, de 10 de fevereiro de 1971 e com o artigo 14, do Decreto nº 26.805, de 20 de janeiro de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/279/2006,

D E C R E T A:

**GOVERNO DO ESTADO
Governador Cássio Cunha Lima**

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

GEOVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

CARLOS A. GONDIM DE OLIVEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES


Diário Oficial

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariooficial@aunião.com.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 25.363,02 (vinte e cinco mil, trezentos e sessenta e três reais e dois centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

21.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.101 – GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
23.572.5103-2355- ESTUDOS, PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS	4490.52	90	25.363,02
TOTAL			25.363,02

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Convênio nº 001/05 e da remuneração de depósitos bancários, celebrado entre a Prefeitura Municipal do Conde e o Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico, creditado na conta de nº 6.619-0, da Caixa Econômica Federal, conforme discriminação abaixo:

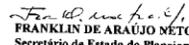
CONVÊNIO Nº 001/05 R\$ 25.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS R\$ 363,02
25.363,02

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 06 de março de 2006; 118º da Proclamação da República.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador


FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças


ROBERTO RIBEIRO CABRAL
Secretário de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico


LUZEMAR DA COSTA MARTINS
Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado

Decreto nº 26.890 de 06 de março de 2006

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO-
TAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 4º, alínea "4", da Lei nº 7.944, de 10 de janeiro de 2006, combinado com o artigo 107, § 1º, da Lei nº 3.654, de 10 de fevereiro de 1971 e com o artigo 14, do Decreto nº 26.805, de 20 de janeiro de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/276/2006,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

21.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.101 – GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
23.572.5103-2355- ESTUDOS, PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS	3390.33	58	15.000,00
TOTAL			15.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

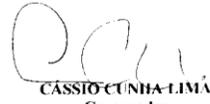
21.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.101 – GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
23.572.5103-2355- ESTUDOS, PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS	3390.39	58	15.000,00
TOTAL			15.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 06 de março de 2006; 118º da Proclamação da República.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador


FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças


ROBERTO RIBEIRO CABRAL
Secretário de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico


LUZEMAR DA COSTA MARTINS
Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado

Decreto nº 26.869 de 23 de fevereiro de 2006

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO-
TAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 4º, da Lei nº 7.944, de 10 de janeiro de 2006, combinado com o artigo 14, do Decreto nº 26.805, de 20 de janeiro de 2006, e com o artigo 6º, da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/384/2006,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

21.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.101 – GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
23.695.5012-4105- APOIO A EVENTOS TURÍSTICOS-CULTURAIS	3340.39	00	110.000,00
	3390.39	00	410.000,00
TOTAL			520.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

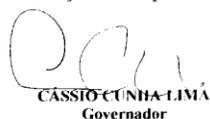
21.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.102 – GERÊNCIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

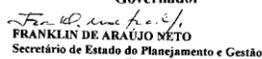
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
23.695.5012-1603- ESTUDOS DE POTENCIAIS E DE REGIONALIZAÇÃO DO TURISMO PARAIBANO	3390.30	00	3.900,00
	3390.35	00	79.900,00
	3390.36	00	7.900,00
	3390.39	00	68.000,00
23.695.5012-4332- CAPACITAÇÃO EMPREENDEDORA PARA O TURISMO	3390.14	00	7.900,00
	3390.35	00	7.900,00
	3390.36	00	7.900,00
	3390.39	00	71.900,00
23.695.5012-4333- APOIO À INFRA-ESTRUTURA PARA O TURISMO	3390.14	00	7.900,00
	3390.30	00	3.900,00
	3390.35	00	3.900,00
	3390.36	00	7.900,00
	4490.51	00	159.900,00
	4490.52	00	51.900,00
23.695.5012-4334- FOMENTO À ATRAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS	3390.14	00	5.800,00
	3390.36	00	3.900,00
23.695.5012-4335- ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DAS AÇÕES DO PDITS-PRODETUR II	3390.14	00	3.900,00
	3390.30	00	3.900,00
	3390.36	00	3.900,00
	3390.39	00	7.900,00
TOTAL			520.000,00

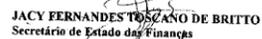
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

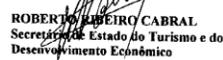
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 23 de fevereiro de 2006; 118º da Proclamação da República.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador


FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITO
Secretário de Estado das Finanças


ROBERTO RIBEIRO CABRAL
Secretário de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico


LUZEMAR DA COSTA MARTINS
Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 24/02/2006
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

(AG – 0541/ 2006)

João Pessoa, 06 de março de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

RESOLVE dispensar, a pedido, SIMORION MATOS JÚNIOR, matrícula nº 153.581-1, para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

Secretarias de Estado

PBPREV - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 0383

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo nº 03009761-4/SAD, e tendo em vista determinações do Tribunal de Contas do Estado, Processo TC nº 06468/04;

RESOLVE, retificar ato de aposentadoria publicado no Diário Oficial do Estado, datado de 01/10/2005, republicando-o por incorreção, que passa a vigor com o seguinte teor:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor HAROLDO IMPERIANO DA SILVA, Professor, matrícula nº 122.712-2, lotado na Secretaria Estadual da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional Nº 41/03 C/C art. 8º, incisos I, II §1º, inciso II, da Emenda Constitucional nº 20/98, com os acréscimos previstos no art. 160, I, LC Nº 39/1985 modificada pela LC nº 41/86 c/c o art. 191, § 2º da LC nº 58/2003 e as vantagens do art. 4º da Lei 6.549/97.

João Pessoa, 06 de Março de 2006.


SEVERINO RAMALHO LEITE
Presidente da PBPREV

Resenha/PBprev/GP/nº0037-2006

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III, do art. 11, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Assunto	Matrícula
2980-05	MARIA VIEIRA DA COSTA MOREIRA	REVISÃO DE APOSENTADORIA	64.324-6
5326-05	JUCY DE OLIVEIRA SOUZA	REVISÃO DE APOSENTADORIA	1.056-1
2978-05	JOSEFA PEREIRA DE SOUSA	REVISÃO DE APOSENTADORIA	65.048-0
6132-05	ROMILDO ALVES DE OLIVEIRA	REVISÃO DE REFORMA	508.211-1
418-06	JOSÉ DE ANCHIETA DOS SANTOS	REVISÃO DE REFORMA	512.204-0
4998-05	ANTONIO RAMOS DA SILVA	PAGAMENTO DE RETROATIVO	750.414-4
5396-05	EDVAN ROQUE ARRUDA	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	1.658-6

João Pessoa, 03 de março de 2006

Resenha/PBprev/GP/nº0038-2006

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III, do art. 11, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Assunto	Matrícula
5044-05	THEREZINHA DE JESUS	REVISÃO DE APOSENTADORIA	53.486-2
5729-05	JOSÉ MARIA BEZERRA FILHO	REVISÃO DE APOSENTADORIA	66.885-1
406-06	MARIA DA CONCEIÇÃO PAIVA FREITAS	REVISÃO DE APOSENTADORIA	65.451-5
555-05	JOSÉ MARQUES DE SANTANA	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	86.976-7
5672-05	FRANCISCO LUIZ DA SILVA	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	126.578-4
159-06	PAULO ROBERTO DE MOURA BEZERRIL	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	80.505-0
4840-05	ELZA SATURNINO RODRIGUES SOUZA	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	65.006-4
5977-05	IDELZUITE ALENCAR FERNANDES DA SILVA	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	66.196-1
297-06	SUELY COSTA FREIRE	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	72.029-1
78-06	ROBERTO VERAS BARACUHY	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	74.756-4

João Pessoa, 03 de março de 2006

Resenha/PBprev/GP/Nº039-2006

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I e III, do art. 11, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) seguintes processo(s) de ABONO DE PERMANÊNCIA, instituído pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003:

Processo	Requerente	Matrícula	Lotação
5023-05	SIMONE FERREIRA DE SOUZA	69.405-3	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
246-06	MARIA ELIANE ALEXANDRE DE ALBUQUERQUE	73.892-1	DEFENSORIA PÚBLICA
3670-05	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA DE ANDRADE	86.174-0	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
3605-05	MARIA MÉRICA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	63.162-1	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
3325-05	MARIA DA SALETE CUNHA MESSIAS	59.467-9	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
3664-05	MARIA GOMES FIRMINO	60.859-9	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
1701-05	MARIA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO PAULA	92.732-5	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
594-05	MARIA CONSTÂNCIO DE MELO FARIAS	91.806-7	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
2899-05	MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA	132.805-1	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
2712-05	MARIA ANGELITA FEITOSA DA SILVA	65.213-0	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
2894-05	MARIA ADELIETE DE MACEDO	77.277-1	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
2741-05	MARIA ZÉLIA FERNANDES	92.722-8	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
3278-05	MARIA DE LOURDES LEMOS VIRIATO	66.463-4	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
4106-05	MARIA DO SOCORRO FERNANDES DUARTE	66.085-0	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
3918-05	MARIA LINDALVA MATIAS DOS SANTOS	91.919-5	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
3997-05	MARIA DAS GRAÇAS LINHARES MAIA	66.501-1	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
3975-05	MARIA DE FÁTIMA DE ASSIS FERREIRA	65.027-7	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
1081-05	MARIA LUIZA MARTINS REGIS	84.407-1	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
4382-05	MÁRCIA MARIA GRUBER	66.026-4	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
4063-05	MARIA ROSÁLIA MONTENEGRO SALES	75.103-1	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
5566-05	AFRA DANTAS MACEDO	70.579-9	SEC. RECEITA
830-05	MARIA DAS GRAÇAS FLORO DE LIMA	59.938-7	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
2862-05	MARIA DAS GRAÇAS ALVES DE LIMA	85.369-1	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
3733-05	MARIA DAS GRAÇAS TOMAZ DA SILVA	130.912-9	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA

João Pessoa, 03 de março de 2006

Resenha/PBprev/GP/Nº040-2006

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I e III, do art. 11, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) seguintes processo(s) de ABONO DE PERMANÊNCIA, instituído pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003:

Processo	Requerente	Matrícula	Lotação
2889-05	MARIA DE FÁTIMA FIGUEIREDO VERÍSSIMO	64.673-3	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
2902-05	MARIA DE FÁTIMA QUEIROGA	71.509-3	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
2898-05	MARIA NAZARETE DE QUEIROZ SILVA	93.576-0	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
2729-04	MARIA DO SOCORRO FERNANDES PEREIRA	65.171-1	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
2740-05	MAURA FARIAS BESERRA	84.919-7	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
2949-05	MARIA DAS GRAÇAS CARLOS DA COSTA E SILVA	65.643-7	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
3061-05	MARLENE CORREIA BEZERRA DE MELO	64.738-1	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
6478-05	MARIA SOLANGE DA SILVA	3.358-8	DETRAN

João Pessoa, 03 de março de 2006

Resenha/PBprev/GP/nº041-2006

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III, do art. 11, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de aposentadoria:

Processo	Requerente	Matrícula	Lotação
432-05	REGINA FERREIRA LUCENA	135.966-5	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA

João Pessoa, 03 de março de 2006


SEVERINO RAMALHO LEITE
Presidente da PBPREV

Segurança e da Defesa Social

Portaria nº 101 /2006/SEDS

Em 06 de março de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor **JOSÉ CAVALCANTI DE ARRUDA JUNIOR**, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº 156.454-4, lotado nesta Secretaria, para a 4ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA, a fim de prestar serviços na Delegacia do Município de São José dos Cordeiros.

Portaria nº 102 /2006/SEDS

Em 06 de março de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar a servidora **ELIOMAR SANTA ROSA DE FARIAS**, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº 054.268-7, lotada nesta Secretaria, para a 4ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA, a fim de prestar serviços na Delegacia do Município de Serra Branca.

Portaria nº. 103 /2006/SEDS

Em 06 de março de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE dispensar o Delegado de Polícia Civil **SEVERINO JOÃO DE ANDRADE**, Código GPC-601, matrícula nº. 070.525-0, de responder pelo expediente do cargo de Delegado de Polícia do Município de **BAIA DA TRAIÇÃO**, símbolo DAI-1, da Estrutura Organizacional básica desta Secretaria.

Portaria nº. 104 /2006/SEDS

Em 06 de março de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

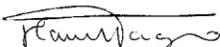
RESOLVE nomear, de acordo com a Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, **JOAQUIM FÁBIO PEREIRA PONTES**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 133.246-5, para ocupar o cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de **BAIA DA TRAIÇÃO**, símbolo DAI-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº 105 /2006/SEDS

Em 06 de março de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o Delegado de Polícia Civil **ERISSANDRO PINTO DE ANDRADE**, Código GPC-601, matrícula nº 155.362-3, para responder pelo expediente do cargo de Delegado de Polícia do Município de **Monteiro**, cumulativamente com o cargo que ocupa junto a esta Pasta, durante as férias do seu Titular **Geronimo Pereira Barreto Filho**, no período de 01.03.2006 a 30.03.2006.



HARRISON TARGINO
Secretário

Educação e Cultura

Portaria nº 0329

João Pessoa, 02 de 03 de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MARIA ARDILEIDE ASSIS PEREIRA**, matrícula nº 81.482-2, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Cónego Manoel Jacome, na cidade de São João do Rio do Peixe.
UPG: 005 UTB: 9038

Portaria nº 0330

João Pessoa, 02 de 03 de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE designar **JORGE LUIZ ASSIS PEREIRA**, para responder pelo cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Cónego Manoel Jacome, Padrão A-1, na cidade de São João do Rio do Peixe, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.
UPG: 005 UTB: 9038

Portaria nº 0337

João Pessoa, 03 de 03 de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **FRANCISCA MOREIRA DA COSTA ROLIM**, matrícula nº 65.151-6, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Jovelina Gomes, na cidade de Uiraúna.
UPG: 049 UTB: 9101

Portaria nº 0338

João Pessoa, 03 de 03 de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE nomear **CARMEM LÚCIA VIEIRA**, matrícula nº 131.345-2, com lotação fixada nesta secretaria, para ocupar em comissão, o cargo de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Jovelina Gomes, Padrão B-1, na cidade de Uiraúna, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.
UPG: 049 UTB: 9101

Portaria nº 0344

João Pessoa, 03 de 03 de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE dispensar **DIOCÉLIO MAGNO DANTAS**, matrícula nº 154.313-0, do encargo de responder pelo cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Professor Renato Fonseca Filho, na cidade de Cuité de Mamanguape.
UPG: 023 UTB: 1696

Portaria nº 0345

João Pessoa, 03 de 03 de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE designar **TEREZA DAVILA DA SILVEIRA**, matrícula nº 154.314-

8, para responder pelo cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Professor Renato Fonseca Filho, Padrão A-1, na cidade de Cuité de Mamanguape, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 023

UTB: 1696

Portaria nº 0346

João Pessoa, 03 de 03 de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE dispensar **TEREZA DAVILA DA SILVEIRA**, matrícula nº 154.314-8, do encargo de responder pelo cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Professor Renato Fonseca Filho, na cidade de Cuité de Mamanguape.

UPG: 023

UTB: 1696

Portaria nº 0347

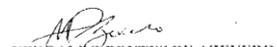
João Pessoa, 03 de 03 de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE designar **MARIA JOSÉ DE SOUZA**, para responder pelo cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Professor Renato Fonseca Filho, Padrão A-1, na cidade de Cuité de Mamanguape, mediante retribuição correspondente a 70% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 023

UTB: 1696



NEREALDO PONTES DE AZEVEDO
Secretário

Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente

SUDEMA - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA SUDEMA/DS Nº 007 / 2006

João Pessoa, 24 de fevereiro de 2006.

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, usando das atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 15, inciso XI, do Decreto nº 12.360 de 29 de janeiro de 1988 e processo nº 2172/2004 de 12/07/2004.

RESOLVE

Designar, os servidores, **RUBEM GONÇALVES**, matrícula nº 720.381-1 e **JORGE AÉCIO GOMES MENEZES**, matrícula nº 720.382-9, para sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão de Sindicância**, com a finalidade de apurar responsabilidades constantes do Processo nº 2172/2004.



José Ernesto Souto Bezerra
Superintendente

Turismo e do Desenvolvimento Econômico

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - JUCEP

Portaria nº 003/2006

João Pessoa, 06 de Março de 2006.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII, artigo 25 do Decreto Federal nº 1800 de 30.01.1996 e de acordo com inciso XII, artigo 7º do Regimento Interno desta Autarquia, baixado com o Decreto Estadual de nº 26.805 de 26.01.2006.

RESOLVE:

Designar **MARIA DO SOCORRO RAMOS FERREIRA**, matrícula nº 120.058-5, Assistente de Administração, para substituir **LUIZ ADEMÁRIO DE ALMEIDA MARACAJÁ**, Sub-secretário da Delegacia Regional em Campina Grande, símbolo DE-101-4, que se encontra em gozo de férias no período de 06.03 a 04.04.2006.



FERNANDO RODRIGUES DE MELO
Presidente

PUBLIQUE - SE

Administração

PORTARIA Nº 052/SEAD.

João Pessoa, 02 de março 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22 do Decreto nº 10.820, de 31 de julho de 1985,

RESOLVE designar a servidora **LÚCIA FERNANDES VIEIRA DE ALMEIDA**, Médica, Matrícula nº 149.421-0, para substituir a Presidente da Junta Médica Central do Estado, afastada para gozo de férias, no período de 02/03/2006 a 31/03/2006.



GUSTAVO NOGUEIRA
Secretário

GERÊNCIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

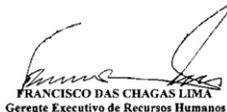
RESENHA Nº 056/2006

EXPEDIENTE DO DIA 06/03/2006

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, **DEFERIU** os seguintes pedidos de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

LOTACAO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	46.699-9	MERCIA TAVARES FERNANDES	15	10.10.05 a 21.10.05
SES	59.748-1	ALTAMIRA MARIA GALVAO GOMES	15	12.12.05 a 26.12.05
SEEC	59.757-1	MARIA INEZ DE ALMEIDA SILVA	15	06.09.05 a 20.09.05
SEEC	63.442-5	MARTA CARDOSO NASCIMENTO	15	21.11.05 a 05.12.05
SEEC	66.312.3	FRANCISCO DE ASSIS FELIX	15	21.11.05 a 05.12.05
SEEC	66.407-3	MARIA DAS GRAÇAS FIRMINO NOBREGA	15	03.11.05 a 17.11.05
SEPLAG	68.528-3	JOSE CARVALHO MADRUGA	15	17.11.05 a 01.12.05
SEEC	72.022-4	ILZA FELIX ALVES	15	02.12.05 a 16.12.05
SER	73.468-3	REJANE LUCENA DE SOUZA	15	23.11.05 a 07.12.05
SEEC	74.455-7	MARIA DE LOUDES PEREIRA BANDEIRA	15	04.10.05 a 18.10.05
SEEC	78.269-6	MARIA DO PERPETUO SOCORRO C. M. SANTOS	15	11.10.05 a 25.10.05
SEEC	80.020-1	MARIA DA PENHA FERREIRA DE ARAUJO	15	07.11.05 a 21.12.05
SEDH	80.371-5	WANDERNEIDE FORMIGA DO NASCIMENTO	15	05.12.05 a 19.12.05
SEAD	83.163-8	MARGARETH CLEA PRADO DE OLIVEIRA	15	18.10.05 a 01.11.05
SEEC	84.149-8	CELIA MARIA F. DA SILVA	15	26.09.05 a 15.10.05
SEEC	85.339-9	MARIA MADALENA GOMES PEREIRA	15	26.10.05 a 09.11.05
SEEC	85.403.4	MARIA BRAZONIA RAMALHO RANGEL	15	29.08.05 a 12.10.05
SEEC	92.654-0	MARIA GLAUCIETE DE FARIAS	08	26.09.05 a 03.10.05
SEEC	132.916-2	MARIA DAS DORES DE LIMA CARVALHO	15	10.11.05 a 24.11.05
SEEC	141.627-8	EUZIA DANTAS DOS SANTOS	12	27.09.05 a 08.10.05
SES	150.192-5	MARIA JOSE DA SILVA	60	23.10.05 a 21.12.05
SES	151.045-2	VANEIDE SILVA CARNEIRO DE OLIVEIRA	15	10.12.05 a 24.12.05
SEDS	154.913-8	ILCLEIA CRUZ DE SOUZA NEVES	15	20.09.05 a 04.10.05
SEEC	657.916-7	JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	07	11.10.05 a 17.10.05
SEEC	663.797-3	SOLANGE CARDOSO DA COSTA	05	17.10.05 a 21.10.05

PUBLIQUE-SE



FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
Gerente Executivo de Recursos Humanos

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA Nº 126/PGA

João Pessoa, 02 de março de 2006.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, inciso V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. **IVAN BURITY DE ALMEIDA**, Procurador do Estado, matrícula nº 74.243-1, **EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES**, matrícula nº 146.642-9, OAB/PB 10.827, **PEDRO BARRETO PIRÉS BEZERRA**, matrícula nº 152.990-1, OAB/PB 9067-E e **ELZA MARIA DE OLIVEIRA ZIRPOLI**, matrícula nº 153.023-2, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos do **MANDADO DE SEGURANÇA - Processo nº 888.2004.001.841-4/001**, impetrado por **JOSÉ SEVERINO DE OLIVEIRA**, contra a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAIBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 128/PGA

João Pessoa, 02 de março de 2006.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, inciso V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar **MÁRIO NICOLA DELGADO PORTO**, Procurador do Estado, matrícula nº 88.775-7, OAB/PB 2760, **MARIA DE FÁTIMA PESSOA**, matrícula nº 67.270-0, OAB/PB 4892, **VÂNIA DE FARIAS CASTRO**, matrícula nº 94.546-3, OAB/PB-5653, e **CHARLES CRUZ BARBOSA**, OAB/PB 3927, Advogados, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da **RECLAMAÇÃO TRABALHISTA - Processo nº 01819.2005.003.13.00-5**, 3ª VARA DO TRABALHO; Reclamante: **JOSÉ PEDRO DA SILVA FILHO**; Reclamado: **ESTADO DA PARAIBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, e, ainda, receber guias de depósito para pagamento de precatórios, recolhimento do DIRF e levantamento de depósitos e alvará judicial junto à **Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil**, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 129/PGA

João Pessoa, 02 de março de 2006.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, inciso V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar **ANDRÉ BULHÕES MACHADO**, Procurador do Estado, matrícula nº 155.861-7, **MÁRCIO ROBERTO S. FERREIRA JÚNIOR**, matrícula nº 152.535-2, **JOÃO BRITO DE GÓIS FILHO**, matrícula nº 155.482-4, e **ELZA MARIA DE OLIVEIRA ZIRPOLI**, matrícula nº 153.023-2, Assessores Especiais, para, na qualidade de REPRESENTANTES DO ESTADO, DEFENDEREM OS INTERESSES DESTES NOS AUTOS DO **MANDADO DE SEGURANÇA - Processo nº 888.2004.012.148-7/001**, 1º TRIBUNAL PLENO, impetrado por **MOACYR ALVES DE BRITO**, contra o **ESTADO DA PARAIBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 130/PGA

João Pessoa, 02 de março de 2006.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, inciso V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar **IVAN BURITY DE ALMEIDA**, matrícula nº 74.243-1, Procurador do Estado, **JOSÉ FERNANDES MARIZ**, Procurador Jurídico, OAB/PB 6851, **MIGUEL DE FARIAS CASCUDO**, OAB/PB 11.532, **CLÁUDIO SIMÃO DE LUCENA NETO**, OAB/PB 11.446, **JONÁBIO BARBOSA DOS SANTOS**, OAB/PB 9897, **MARIA VALMA DE LIRA**, OAB/PB 9059, Advogados, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos dos **EMBARGOS DECLARATÓRIOS ao Mandado de Segurança nº 999.2005.000.820-3/001**, contra a **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 131/PGA

João Pessoa, 02 de março de 2006.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, inciso V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar **IVAN BURITY DE ALMEIDA**, matrícula nº 74.243-1, Procurador do Estado, **JOSÉ FERNANDES MARIZ**, Procurador Jurídico, OAB/PB 6851, **MIGUEL DE FARIAS CASCUDO**, OAB/PB 11.532, **CLÁUDIO SIMÃO DE LUCENA NETO**, OAB/PB 11.446, **JONÁBIO BARBOSA DOS SANTOS**, OAB/PB 9897, **MARIA VALMA DE LIRA**, OAB/PB 9059, Advogados, para, na qualidade de representantes do Estado, interponem **RECURSO ESPECIAL na Ação Ordinária - Processo nº 200.2002.377.405-8/001**, promovida por **EVANDA MARIA BATISTA E OUTROS**, contra o **ESTADO DA PARAIBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 132/PGA

João Pessoa, 02 de março de 2006.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, inciso V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar **IVAN BURITY DE ALMEIDA**, matrícula nº 74.243-1, Procurador do Estado, **JOSÉ FERNANDES MARIZ**, Procurador Jurídico, OAB/PB 6851, **MIGUEL DE FARIAS CASCUDO**, OAB/PB 11.532, **CLÁUDIO SIMÃO DE LUCENA NETO**, OAB/PB 11.446, **JONÁBIO BARBOSA DOS SANTOS**, OAB/PB 9897, **MARIA VALMA DE LIRA**, OAB/PB 9059, Advogados, para, na qualidade de representantes do Estado, interponem **RECURSO EXTRAORDINÁRIO na Ação Ordinária - Processo nº 200.2002.377.405-8/001**, promovida por **EVANDA MARIA BATISTA E OUTROS**, contra o **ESTADO DA PARAIBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA


JOÃO DE BRITO PEREIRA FILHO
PROCURADOR GERAL ADJUNTO